

DECRETO N.º 611 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 218 de 06 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar destinado a Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

03		IPREVI
03.01		IPREVI
03.01.01		IPREVI
09		Previdência Social
09.272		Previdência do Regime Estatutario
09.272.2131		MANUT. APOSENTADOS E PENSIONISTAS IPREVI
09.272.2131.2131		MANUT. APOSENTADOS E PENSIONISTAS IPREVI
3.1.90.01.00	254	Aposentad. RPPS, Res. Rem. e Reforma 250.000,00
<i>1.03.00</i>		<i>Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.....250.000,00</i>
TOTAL DO CRÉDITO:		R\$ 250.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão anuladas integralmente ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias pertencentes ao próprio do IPREVI, na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais):

03		IPREVI
03.01		IPREVI
03.01.01		IPREVI
04		Administração
04.122		Administração Geral
04.122.2130		RESERVA RPPS
04.122.2130.2130		MANUT. BENEF. INATIVOS E PENS. IPREVI
3.1.90.11.00	242	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000,00

			<i>1.03.00</i>	<i>Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.</i>	<i>50.000,00</i>
09				Previdência Social	
09.272				Previdência do Regime Estatutário	
09.272.2131				MANUT. APOSENTADOS E PENSIONISTAS IPREVI	
09.272.2131.2131				MANUT. APOSENTADOS E PENSIONISTAS IPREVI	
3.1.90.03.00	255	Pensões do RPPS e do Militar			100.000,00
	<i>1.03.00</i>	<i>Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.</i>			<i>100.000,00</i>
09.272.2159				MANUT. OUTROS BENEF. PREV. IPREVI	
09.272.2159.2159				MANUT. OUTROS BENEF. PREV. IPREVI	
3.1.90.05.00	257	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Militar			100.000,00
	<i>1.03.00</i>	<i>Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.....</i>			<i>100.000,00</i>
				TOTAL:	R\$ 250.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 15 de setembro de 2017.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal